

GEORGE SOUZA DE SILVA - R.G. 10.783.376
a partir de 10 de julho de 1990.-
JOSE ARNALDO LOPES COSTA - R.G. 11.302.216
a partir de 13 de julho de 1990.-
WILSON FERREIRA LIMA - R.G. 04.253.567
a partir de 23 de julho de 1990.-
RODOLFO JOSE PINTO - R.G. 6.622.253
a partir de 27 de julho de 1990.-
MARIO TALEN BEZERRA - R.G. 06.907.691
a partir de 27 de julho de 1990.-
RODOLFO JOSE PINTO - R.G. 01.880.129
WILSON FERREIRA LIMA - R.G. 12.018.245
a partir de 01 de agosto de 1990.-
ALPINO CORREIA SOARES - R.G. 06.033.782-5
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - R.G. 04.050.897
a partir de 01 de agosto de 1990.-
EDISON JOSE DOS SANTOS - R.G. 04.845.872
a partir de 01 de agosto de 1990.-
FEDERICO GATRELAT FILHO - R.G. 02.666.485
a partir de 14 de agosto de 1990.-
GILBERTO PINTO - R.G. 04.509.775
a partir de 20 de agosto de 1990.-
LUIZ CARLOS RIBEIRO - R.G. 11.021.261
a partir de 30 de agosto de 1990.-
JOSE AUGUSTO PEREIRA - R.G. 04.331.835-6
a partir de 11 de setembro de 1990.-
RUBEN COELHO DA SILVA - R.G. 05.029.578
a partir de 13 de setembro de 1990.-
CARLOS PETERLIN DE LIMA - R.G. 091.198
a partir de 04 de outubro de 1990.-
KATCEI JAVIER LIMA - R.G. 2.244.808
a partir de 21 de outubro de 1990.-
ALCIDIO BALBOA - R.G. 1.512.580-4
a partir de 29 de outubro de 1990.-
KILDO ANTONIO SOARES - R.G. 10.583.438
WILSON ALMEIDA DE ARAUJO - R.G. 12.139.207
a partir de 30 de outubro de 1990.-
RITA DE CÁSSIA CESQUEIRA DE PAULA - R.G. 5.329.406-2
a partir de 08 de novembro de 1990.-
IVYENGE CATALAN DE OLIVEIRA - R.G. 26.474.653-3
a partir de 12 de novembro de 1990.-
FRANCISCO ZITO NETO - R.G. 5.708.578
a partir de 13 de novembro de 1990.-
ANTONIO ALVES FLEISSA - R.G. 5.428.797
GRUPO RIBOLD:
a partir de 02 de abril de 1990.-
WILSON FERREIRA LIMA - R.G. 1.070.050
a partir de 05 de abril de 1990.-
a partir de 13 de junho de 1991.-
WILSON FERREIRA LIMA - R.G. 7.111.090
a partir de 01 de agosto de 1990.-
ELISABETE DE SOUZA - R.G. 8.584.638
JOSE TOYOTA - R.G. 7.119.337 - até 12 de junho de 1991.-
a partir de 01 de setembro de 1990.-
LOUISE RIBEIRO DE SOUZA - R.G. 8.192.481
a partir de 17 de outubro de 1990.-
DEORA DO CARO ALMEIDA - R.G. 20.509.770-4
a partir de 26 de outubro de 1990.-
MARCIO RIBEIRO DE SOUZA - R.G. 19.154.148
a partir de 29 de outubro de 1990.-
RODOLFO JOSE PINTO - R.G. 20.290.296-9
a partir de 30 de outubro de 1990.-
STEF LACERDA COSTA - R.G. 19.554.243-5
a partir de 31 de outubro de 1990.-
ELIANA FORTES DA COSTA - R.G. 13.192.335
a partir de 06 de novembro de 1990.-
MUEL BARBOSA RIBEIRO - R.G. 3.090.160
a partir de 14 de novembro de 1990.-
VANIA TEREZINHA DOS SANTOS - R.G. 8.996.181

Casa de Detenção de São Vicente da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:
GRUPO MÁXIMO:

a partir de 06.6.90: ADALBERTO CHUBERT JUNIOR - R.G. 17.511.126
SERGIO FRANCO - R.G. 17.511.357
a partir de 26.7.90: SILVIO RIBEIRO DE AZEVEDO - R.G. 7.999.542
a partir de 28.8.90: MIGUEL ISRAEL BONS - R.G. 3.371.261
a partir de 21.10.90: JOSE WELLINGTON DA SILVA - R.G. 20.133.985
a partir de 08.11.90: CELSO MACRADO - R.G. 13.356.691-2
a partir de 14.01.91: CARLOS ALBERTO MENDES DE SOUZA - R.G. 15.534.449
a partir de 05.3.91: CLAUDIO DOS SANTOS SALGADO - R.G. 13.525.418-X
FERNANDO LEONARDO DO NASCIMENTO - R.G. 18.188.492
JOAO BOSCO DO NASCIMENTO - R.G. 15.920.513
JOSE LUIZ GOMES - R.G. 5.511.934
LUIZ ANTONIO MACIEL - R.G. 19.761.839-X
RIVALDO MARIA - R.G. 8.922.406-1
RUIRANO ALEXEVICH OKURO DA SILVA - R.G. 16.543.244
VALDEMAR MUNES DA SILVA - R.G. 19.298.217
a partir de 12.3.91: WILSON ROBERTO RIBEIRO - R.G. 12.164.751
a partir de 26.3.91: ARISTIDES TAVARES BENTO PINTO - R.G. 5.308.504
a partir de 01.4.91: DOMITZETE TEODORO PEREIRA - R.G. 9.071.155
LUCIANO OLIVEIRA SANTOS - R.G. 13.881.687
no período de 12.10.99 a 08.5.90: WALDEMAR LESTUCHI FILHO - R.G. 12.737.572
no período de 12.10.99 a 16.02.91: ANTONIO LASARO FORNER - R.G. 10.257.932
no período de 23.10.90 a 25.11.90: ANDRÉ LUIZ FELIPPINI GARCIA - R.G. 9.073.641-2
GRUPO MÉDIO:
no período de 01.10.90 a 09.7.91: ALPINO CORREIA - R.G. 11.848.964

GRUPO MÍNIMO:
a partir de 23.5.90: ANTONIO MARCOS SILVA FERREIRA - R.G. 5.749.212
a partir de 30.7.90: VERA LUCIA CAETANO - R.G. 17.306.380
a partir de 13.9.90: MARLENE ELETÉRIO - R.G. 16.585.958
a partir de 19.9.90: JOSE MARIA MACRADO - R.G. 5.518.784
a partir de 27.11.90: LUCINDA ISABEL DA SILVA - R.G. 19.296.090
a partir de 10.12.90: ROSA MARIA PAIXÃO - R.G. 13.157.355
a partir de 02.01.91: JOSE PAULO KING - R.G. 5.232.458
no período de 30.11.90 a 26.02.91: MARIA JOSÉ DE LOURDES ALVES - R.G. 18.274.364

do Presídio Dr. Geraldo de Andrade Vieira de São Vicente, da COESP:

GRUPO MÁXIMO:
a partir de 19 de dezembro de 1985: Castano Pereira Biancamano - R.G. 10.374.091
Círculo Moreno dos Santos - R.G. 10.645.782
Manoel Gomes - R.G. 02.387.508
Marco Antonio Acajaba - R.G. 12.608.400
a partir de 15 de maio de 1986: Maria Lucia de Souza - R.G. 14.313.308

A partir de 06 de Novembro de 1987

Paulo Fernando Junior - R.G. 13.881.046
a partir de 01 de Agosto de 1988: José Roberto Martins - R.G. 06.011.518
a partir de 02 de Agosto de 1988: Fernando Alves Luz - R.G. 18.938.137
a partir de 14 de Outubro de 1988: José V. dos Santos Oliveira - R.G. 14.129.280
Miguel Maximiano da Silva - R.G. 14.315.498
Raimundo Cícero dos Santos - R.G. 15.956.328
Silvio Américo M. Custódio - R.G. 14.540.185
a partir de 01 de Janeiro de 1989: Carlos Rodrigues Neto - R.G. 07.662.753
a partir de 07 de fevereiro de 1989: Arlindo Ferreira de Lima - R.G. 14.317.796
a partir de 18 de fevereiro de 1989: Genário R. da Rocha Filho - R.G. 11.008.732
a partir de 06 de março de 1990: Alexandre Rodrigues Fries - R.G. 18.647.433
Vladimir Gomes - R.G. 15.956.476
a partir de 07 de fevereiro de 1991: Antonio Lázaro Pereira - R.G. 10.257.932
no período de 15.04.86 a 20.06.91: Luciano de Souza Passos Manoel - R.G. 11.270.361
no período de 14.04.87 a 01.04.91: Agneta Torres - R.G. 10.250.552
no período de 27.10.87 a 01.08.90: Francisco Cláudio Soares da Silva - R.G. 20.328.141
no período de 03.11.87 a 03.06.90: Elizabeth Marques Vieira - R.G. 09.321.972
no período de 03.11.87 a 25.03.90: Itamar Marclano - R.G. 17.602.183
no período de 09.11.87 a 07.11.90: Celso Machado - R.G. 13.356.691
no período de 03.05.88 a 18.06.90: Manoel Carlos Pires - R.G. 07.240.219
no período de 28.07.88 a 17.07.91: Domizete Teodoro Pereira - R.G. 09.071.155
no período de 05.08.88 a 05.05.91: Marcus Aurélio Vieira Pinto - R.G. 13.956.825
no período de 09.09.88 a 05.05.90: Sílvio Alves de Mattos - R.G. 07.422.981
no período de 03.04.89 a 21.05.90: José Tadeu Sanches - R.G. 07.858.336
no período de 05.04.89 a 09.02.90: Luiz Antonio Pereira - R.G. 09.015.231
no período de 10.08.89 a 07.01.90: João Bosco do Nascimento - R.G. 15.290.813
no período de 18.10.89 a 03.06.90: Irmã Tereza E. Oliveri - R.G. 07.683.121
GRUPO MÁXIMO:
a partir de 19 de dezembro de 1985: Edilene Lima Cravinho - R.G. 10.415.840
GRUPO MÍNIMO:
a partir de 19 de dezembro de 1985: Adilson Santos Pontes - R.G. 12.253.128
Rilino Filinto Neto - R.G. 01.682.237
Isaura de Souza Pinto - R.G. 10.415.878
Jannério Gagliardi - R.G. 01.448.757
Antônio Barbosa Quintiliano Vinas - R.G. 10.958.456
Sérgio Santana Rodrigues - R.G. 07.340.821
a partir de 03 de novembro de 1987: Francisco Domizete Stocco - R.G. 18.186.721
no período de 01.05.77 a 14.06.91: Daisy Covello Filinto - R.G. 04.799.272
no período de 11.11.84 a 23.10.89: Daisy Maria Souza dos Santos - R.G. 07.423.252
no período de 22.11.83 a 27.05.89: Gisela Aparecida Lopes Faria - R.G. 07.137.979
no período de 28.12.84 a 24.01.87: Neide Lacroce Castilho - R.G. 04.904.236
no período de 09.11.89 a 06.08.90: Hélio Mário de Oliveira - R.G. 11.269.073
no período de 06.03.90 a 27.03.91: Ricardo Gomes de Oliveira - R.G. 14.314.448
no período de 20.07.84 a 11.03.86 e a partir de 23.04.87: Rosemeire Assis dos Santos - R.G. 16.419.732

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 01-10-91

Na Apostila do Secretário do dia 27-09-91, onde se lê: Major PM 5737-1 RUBENS GOMARÊS ROSA, Leia-se: Major PM 5737-1 RUBENS GUIMARÃES ROSA.

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Portarias do Delegado Geral

AUTORIZANDO, nos termos do art. 32 da LC. 207/79, em caráter excepcional:

o Dr. WACKER LOMBISANI - R.G. 3.563.338, Delegado de Polícia de 1ª classe, padrão V, lotado na DGP, classificado no DGP para exercer a função de Delegado Seccional de Polícia I da Delsepol de Araçatuba, fazendo jus nos termos do art. 33 da referida LC. 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 1ª classe padrão V e os do cargo de Classe Especial padrão VI e a gratificação de "pro-labore" de 10% calculada sobre a soma do respectivo padrão com a gratificação pela sujeição ao RETP, de conformidade com o art. 4º da LC. 545/88 (DGP/7135-P);

o Dr. JOVANI BRIGANTINI - R.G. 2.546.835, Delegado de Polícia de 2ª classe, padrão IV, lotado na DGP, classificado no DERH para exercer a função de Delegado Seccional de Polícia II da Delsepol de Tupã, fazendo jus nos termos do art. 33 da referida LC. 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 2ª classe padrão IV e os do cargo de 1ª classe padrão V e a gratificação de "pro-labore" de 10% calculada sobre a soma do respectivo padrão com a gratificação pela sujeição ao RETP, de conformidade com o art. 4º da LC. 545/88 (DGP/7138-P);

a pedido,

o Dr. MARCELO MAGIS RABDAD - R.G. 7.563.226, Delegado de Polícia de 3ª classe, padrão III, lotado na DGP, classificado no DERH, a ter exercício em classe superior, 2ª classe, como Titular da Delsepol de Agudos, fazendo jus nos termos do art. 33 da referida LC. 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo de 3ª classe padrão III e os de cargo de 2ª classe padrão IV (DGP/7139-P);

o Dr. WILSON DIAS DA SILVA - R.G. 3.096.561, Delegado de Polícia de 3ª classe, padrão II, lotado na DGP, classificado no DERH, a ter exercício em classe superior, 2ª classe, como Titular da Delsepol de Bariri, fazendo jus nos termos do art. 33 da referida LC. 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo de 3ª classe padrão III e os do cargo de 2ª classe padrão IV (DGP/7140-P)

CESSANDO:

os efeitos da Portaria DGP-4.374/91, publicada a 06-06-91, que autorizou o Dr. AYTUN AUGUSTO FELIZZI - R.G. 1.266.044, Delegado de Polícia de 1ª classe, padrão V, lotado na DGP, classificado no DEIC, a ter exercício em classe superior, Classe Especial, para exercer a função de Delegado Divisionário de Polícia da Divisão de Investigações Superiores, Classe Especial, para exercer a função de Delegado brig. Crimes Contra o Patrimônio do DEIC, ficando em consequência cessado o "pro-labore" correspondente" (DGP/7100-P) (Publicada novamente por ter saído com in correções);

os efeitos da Portaria DGP-6871, publicada a 18-09-91, que autorizou o Dr. EDINEI CARVALHO - R.G. 4.335.244, Delegado de 3ª classe, padrão III, lotado na DGP, classificado no DERH, a ter exercício em classe superior, 2ª classe, na Delegacia de Polícia do Município de Birigui. (DGP-7136/P)

os efeitos da Portaria DGP-2775/89, publicada a 13-04-89, que autorizou o Dr. MARCOS DE PAULA GOMARÊS COMDEIRO - R.G. 1.144.721, Delegado de 1ª classe, padrão V, lotado na DGP, classificado no DERH, para sede de exercer a função de Delegado de Polícia I da Delsepol de Araçatuba. (DGP/7137/P)

CLASSIFICANDO:

no DEIC, o Dr. EDISON GERALDO SCHIAVINATO - R.G. 4.609.636, Delegado de Polícia de 2ª classe, padrão IV, lotado na DGP, anteriormente classificado no DCS (DGP/7132-P);

nos termos do artigo 10, II, alínea "e" do Decreto nº 27.082/87, da Resolução SSP-87/87 e do artigo 17 da Lei Complementar nº 207/79,

a pedido

no D E I C, designando-o para a Delsepol de Sorocaba: WILSON CARLOS CUNHA - R.G. 5.099.421, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D E C A P. (DGP/5640-P).

no D E C A P: NELSON LIMA DE CARVALHO - R.G. 2.662.476, Investigador de Polícia IV, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D E H A C R O. (DGP/5645-P).

no D E C A P: MARCELO MAGIS DA SILVA - R.G. 5.738.997, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D E H A C R O. (DGP/5646-P).

por pedido

no D E H P P: JOSE ANTONIO DE ARAUJO - R.G. 12.987.025, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D E H A C R O.

no D E H A C R O: JOVANI DOS SANTOS - R.G. 10.888.156, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D E H P P. (DGP/5647-P).

no interesse de serviço policial

no D C S: MARIA JOSE BOM - R.G. 3.526.137, Investigador de Polícia II, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D E C A P.

no D E C A P: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO - R.G. 11.088.232, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D C S. (DGP/5641-P).

no D E C A P: FARIO SIMÕES - R.G. 16.405.900, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D E H P P.

no D E H P P: KENATO SAKUMA - R.G. 17.385.105, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D E C A P. (DGP/5642-P).

no D C S: ROBERTO DOS SANTOS - R.G. 8.690.557, Investigador de Polícia II, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D E H P P.

no D E H P P: ISLEIRO FACHED DO PRADO FILHO - R.G. 5.617.886, Investigador de Polícia III, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D C S. (DGP/5643-P).



SECRETARIA DO
MENOR
S A O P A U L O

SOS criança

Novo Telefone: 270-9833
Novo Endereço: Rua Piratininga, 85 — Brás

24 Horas - Todos os Dias

INCLUSIVE

DOMINGOS E FERIADOS